



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.77/2024	
Referência:	Documento id: 654972 do Processo nº P2023/113902-5	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Ata da 483 Sessão Plenária Ordinária de 8/12/2023
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Ata da 483ª Sessão Plenária Ordinária de 8 de dezembro de 2023 (Id: 654972), DECIDIU por aprovar, sem alteração, o teor da referida ata.". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Andre Canuto De Moraes Lopes, Claudio Renato Padim Barbosa, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva e Rodrigo Elias De Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.78/2024	
Referência:	Documento id: 654977 do Processo nº P2024/003820-1	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Ata da 69ª Sessão Plenária Extraordinária
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Ata da 69ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2024 (Id: 654977), DECIDIU por aprovar, sem alteração, a referida ata em seu inteiro teor.". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto e João Victor Maciel De Andrade Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.79/2024	
Referência:	Documento id: 655027 do Processo nº P2024/003812-0	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária N° 484
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Ata da Sessão Plenária Ordinária N° 484 realizada em 26 de janeiro de 2024 (Id: 655027), DECIDIU por aprovar, sem alteração, a referida ata em seu inteiro teor.". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto e João Victor Maciel De Andrade Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.80/2024	
Referência:	Processo nº P2024/005154-2	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Homologa o resultado da Eleição do Programa Mulher 2024 do Crea-MS
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/005154-2, considerando a Deliberação do Programa Mulher do Crea/MS n. 001/2024 que encaminha ao Plenário para homologação o resultado da eleição da Coordenadora e Coordenadora Adjunta do Programa Mulher do Crea-MS, DECIDIU por homologar o resultado da eleição do Programa Mulher do Crea-MS sendo eleita para Coordenação a Engenheira Civil Rocheli Carnaval Cavalcanti e Coordenadora Adjunta a Engenheira Civil Dayse Filomena Bertoldo. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.81/2024	
Referência:	Documento id: 654347 do Processo nº P2024/004204-7	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Homologa o resultado da eleição para Coordenador Adjunto da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP

- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Deliberação n. 001-2024 - CEAP, referente à Eleição do Coordenador Adjunto da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, DECIDIU por homologar o resultado da eleição da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, para o exercício de 2024, sendo eleito como Coordenador Adjunto o Eng. Civ. Profº JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.82/2024	
Referência:	Documento id: 654963 do Processo nº P2024/004911-4	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Homologa o resultado da eleição para Coordenador Adjunto da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Deliberação n. 1/2024 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, referente à eleição do seu Coordenador Adjunto, **DECIDIU** por homologar o resultado da eleição da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS sendo eleito como Coordenador Adjunto o Conselheiro Eng. Mecânico André Canuto de Moraes Lopes. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.83/2024	
Referência:	Documento id: 654965 do Processo nº P2023/116058-0	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Homologa o resultado da eleição para Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética Profissional do Crea-MS
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Deliberação 01/2024 da Comissão de Ética Profissional, referente à Eleição de Coordenador Adjunto, **DECIDIU** por homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética Profissional do Crea-MS, sendo eleita como Coordenadora Adjunta a Conselheira Eng. Civil Elaine da Silva Dias. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.84/2024	
Referência:	Processo nº P2023/101974-7	
Interessado:	Instituto Federal De Educação Ciências Tecnologia De Ms - IFMS	

- **EMENTA:** Aprova o cadastramento do curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS - IFMS

- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2023/101974-7, que trata da solicitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS - IFMS para cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – Campus Coxim; Considerando que a instituição de ensino denominada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS – IFMS, campus de Coxim – MS solicitou cadastro do curso superior de Tecnologia em Alimentos no Crea-MS; Considerando que a Instituição de Ensino IFMS, já possui registro junto ao CreaMS, sendo assim atendeu as exigências da Resolução nº 1.073, de 2016 no que tange a apresentação do Formulário “A” devidamente preenchido; Considerando que o formulário “B” do Anexo da Resolução nº 1.073, de 2016 foi preenchido pela Instituição de Ensino e consta do presente processo; Considerando que foi apresentado o documento de constituição e/ou regulação da Instituição de Ensino, mediante a Portaria n. 652/2017, além do que em consulta à página do Sistec/eMEC na Internet, foi verificado que a IE se encontra cadastrada no MEC; Considerando que a documentação apresentada atende ao que dispõe a legislação vigente, no tocante ao cadastro de curso superior junto ao Crea-MS, **DECIDIU** por aprovar o relato do Conselheiro Paulo Eduardo Teodoro com o seguinte teor: "Considerando que a IES atendeu ao que dispõe o art. 1º da Resolução nº 279, de 15 de junho de 1983, do Confea, sou de parecer favorável pelo deferimento do cadastro do curso de Tecnologia em Alimentos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS – IFMS, da cidade de Coxim – MS, e que seja concedido aos egressos deste curso, o título de Tecnólogo(a) em Alimentos, código 142-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução 473/02 do Confea, GRUPO 1 – Engenharia /MODALIDADE 4 – Química/ NÍVEL 2 - Tecnólogo, e as atribuições pertencentes ao Arts. 3 e 4º da Resolução nº 313, do CONFEA, de 26 de setembro de 1986". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton

Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.85/2024	
Referência:	Processo nº P2024/004435-0	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Prestação de Contas de novembro de 2023 do Crea-MS
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/004435-0, através da Deliberação n. 0002/2024/COTC, que trata a prestação de contas do mês de novembro de 2023; considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do mês de novembro de 2023 foram apresentados pela área contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria **DECIDIU** por aprovar a Prestação de Contas de novembro de 2023 do Crea-MS. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Dayse Filomena Bertoldo e Jorge Wilson Cortez.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.86/2024	
Referência:	Processo nº P2024/004436-8	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Prestação de Contas de dezembro de 2023 do Crea-MS
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/004436-8, através da Deliberação n. 003/2024/COTC, que trata da prestação de contas do mês de dezembro de 2023; Considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do mês de dezembro de 2023 foram apresentados pela área contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, **DECIDIU** por aprovar da Prestação de Contas relativa ao mês de dezembro do exercício de 2023. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Andre Canuto De Morais Lopes, Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Mario Basso Dias Filho, Dayse Filomena Bertoldo e Jorge Wilson Cortez.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.87/2024	
Referência:	Processo nº P2024/004681-6	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Prestação de Contas do Convênio n. 023/2020-CONFEA - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas - Prodafin II-B

- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/004681-6 através da Deliberação n. 004/2024/COTC, que trata da Prestação de contas do Convênio n. 023/2020 – Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – PRODAFIN – II-B e, que refere-se à contratação de serviço de digitalização de arquivos e aquisição e instalação de equipamentos de informática para automação do processo de votação no plenário; Considerando aporte do Crea-MS no valor de R\$ 9.482,32 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), como contrapartida financeira ao convênio; Considerando recursos do concedente no valor de R\$ 269.817,68 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); Considerando que o total das despesas realizadas foi de R\$ 276.814,58 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos); Considerando que o saldo a ser devolvido é de R\$ 6.779,78 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo deste saldo R\$ 4.294,36 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) de aplicações financeiras e R\$ 2.485,42 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) da não utilização do recurso; considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, **DECIDIU** por aprovar Prestação de Contas do Convênio n. 023/2020-Confea relativo ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas - Prodafin II-B, bem como a devolução do saldo de R\$ 6.779,78 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Andre Canuto De Moraes Lopes, Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Mario Basso Dias Filho, Dayse Filomena Bertoldo e Jorge

Wilson Cortez.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.88/2024	
Referência:	Documento id: 654786 do Processo nº P2024/005116-0	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova proposta da Presidência n. 004/2024 referente a participação dos Conselheiros do Crea-MS em cursos, eventos e congressos da área de atuação e da modalidade dos Conselheiros Regionais
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Proposta da Presidência n.004/2024 que trata da Participação dos Conselheiros do Crea-MS em eventos externos; Considerando a Portaria n. 042/2023, que Regulamenta, no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea; Considerando a Decisão PL/MS n. 813/2023, que aprovou a proposta orçamentária para o exercício 2024; Considerando que na proposta orçamentária 2024, prevê valores para participação de conselheiros regionais em eventos externos; Considerando que anualmente são aprovados os planos de trabalho das câmaras especializadas, comissões permanentes e especiais, onde contemplam ações, metas e eventos a serem desenvolvidas e participação de conselheiros regionais. **DECIDIU** por aprovar a participação dos Conselheiros do Crea-MS em cursos, eventos e congressos da área de atuação e da modalidade dos Conselheiros Regionais, sendo que para essa participação, deve-se observar o seguinte: 1.) o teto de diárias é limitado a 4,5 (quatro diárias e meia), condicionado ao período de realização do evento; 2.) os números de participantes são limitados à 1 (um) evento por conselheiro durante o ano de 2024. 3) o Conselheiro Regional que pleitear a participação em eventos, deve estar adimplente com sua anuidade, isento de qualquer pendência, quanto a relato de processos e relativas à devolução de valores, entrega de relatório e/ou comprovantes devidos ao Crea-MS e previstos na Norma Interna das Portaria n. 042, de setembro de 2023; 4.) as solicitações devem ser apresentadas com antecedência de 30 (trinta) dias, contendo o comprovante de inscrição e a programação, para instruir o procedimento de solicitação de diárias, conforme Norma Interna da Portaria n. 042, de setembro de 2023; 5.) não é permitido ao Crea-MS efetuar pagamento de inscrição em evento. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Morais Lopes, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo,

Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.485 RO de 09 de fevereiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.89/2024	
Referência:	Processo nº P2024/005070-8	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Proposta da Presidência n. 003/2024 e dá outras providências sobre as Linhas de crédito do Prodesu para o exercício 2024

- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/005070-8, que trata da Proposta da Presidência n. 003/2024; Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2023; Considerando o teor da Decisão Plenária n. PL-2261/2023 do Confea, que aprovou a distribuição orçamentária dos recursos para o exercício de 2024, bem como o cronograma de apresentação dos projetos, quais sejam: 31 de janeiro: Programa de Auditoria Independente dos Creas; 29 de fevereiro: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Prodafisc – Execução do Plano de Fiscalização (diárias e combustíveis); 29 de março: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Prodafisc e Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin e 28 de junho: Para os demais projetos; Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 17/2024 de 26 de janeiro de 2024, aprovou a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2026. Considerando o recurso liberado pelo Confea no valor de R\$ 1.209.906,91 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos), conforme Decisão Plenária PL n. 2261/2023 do Confea, **DECIDIU** por aprovar a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis), Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - n. IIA (aquisição de veículos) e Programa de Estruturação Tecnológica - n. IID, para utilização de R\$ 1.209.906,91 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos), recurso liberado pelo Confea para incremento de melhorias de infraestrutura e institucionais no Crea-MS. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair

Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Cezar Alvaro Pontim.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente